

PORTARIA Nº 1413/SAR, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.255, do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00058.050720/2016-26, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.255 do RBAC 25, emenda 25-129, para o avião Embraer modelo EMB-390 referente à característica de voo descompensada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA